



RESOLUÇÃO Nº 909/2015-CONSUN/UEMA

Cria e autoriza o funcionamento do Curso de Letras Licenciatura em Língua Portuguesa, e Literaturas de Língua Portuguesa do Centro de Estudos Superiores de Itapecuru da Universidade Estadual do Maranhão.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho Universitário - CONSUN, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 58, inciso XVI e,

considerando a prescrito no Art. 34, inciso VI, do Estatuto da UEMA;
considerando ainda, o que consta no Processo nº 0166437/2015.

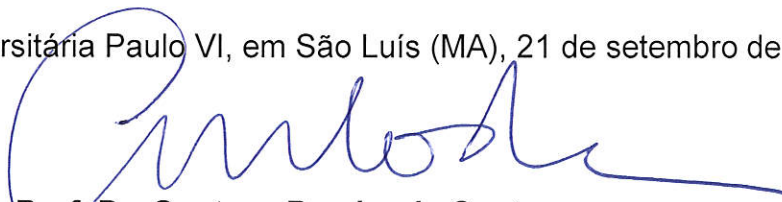
RESOLVE

Art. 1º - Criar e autorizar o funcionamento do Curso de Letras Licenciatura em Língua Portuguesa, e Literaturas de Língua Portuguesa do Centro de Estudos Superiores de Itapecuru da Universidade Estadual do Maranhão.

Art. 2º - Convalidar os estudos realizados pelos alunos, com frequência e aproveitamento, no período que anteceder a presente Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 07 de julho de 2015, restando revogadas as disposições em contrário.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 21 de setembro de 2015.



Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa
Reitor